



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Quinta-feira • 7 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3962

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTDBQKY3MKM4OENDMTJGQZ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 006/2024
EM, 07 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre luto oficial de três dias em todo o território municipal, ponto facultativo no dia 08/03 e dá outras providências.

Considerando que no dia 07 de março de 2024, faleceu a **Sr^a. Tânia Amaral dos Santos**, esposa do ex-Vice-Prefeito de Ibirapuã Dr. Osmar Silva, pessoa que deixa um legado de contribuições para a comunidade de Ibirapuã;

Considerando o profundo pesar de toda a sociedade Ibirapuense, em especial desta municipalidade;

Considerando a necessidade de prestar homenagem póstuma a esta que honrou o seu papel de cidadã, filha, esposa e avó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, da Lei Orgânica Municipal, **Decreta:**

Art.1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Ibirapuã por 03 (três) dias, entre os dias 07 a 09/03/2024, devendo as bandeiras serem hasteadas a meio mastro nos prédios públicos municipais.

Art.2º - Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Ibirapuã, no dia 08 de março de 2024.

Parágrafo único – Os serviços considerados de natureza essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, relativos as atividades de saúde, vigilância e limpeza urbana, terão funcionamento regular.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de março de 2024.


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*